



000165

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N° 016/2017 –PMM-SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Fogos de Artifícios que serão utilizados durante os festejos e datas comemorativas do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Maruim.

Empresa Vencedora: FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT PMM	QUANT FMS	QUANT FMAS	QUANT TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	FOGUETE 12X1 COM 6 PEÇAS	CX	300	50	50	400	R\$ 25,80	R\$10.320,00
2	GIRANDOLA 468 TIROS	CX	80	10	10	100	R\$257,00	R\$ 25.700,00
3	TORTA 120 TUBOS 2, CORES MISTA	CX	8	1	1	10	R\$1.860,00	R\$ 18.600,00
4	KIT MORTEIROS 4, COM 12 PEÇAS	CX	8	1	1	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
5	TORTA 50 TUBOS 1.5	CX	8	1	1	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00

Valor Total: R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)

Valor Total da Homologação: R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° 016/2017 o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 22 de Setembro de 2017.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal